



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 56/2024

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, a emissão de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** a **ESCOLA ESTADUAL ABÍLIO ALVES MARQUES** pela passagem do quinquagésimo primeiro (51º) aniversário de fundação, na pessoa dos alunos; Professores; Colaboradores efetivos, contratados e cedidos, e seu corpo diretivo (Diretor da Escola Interina DIVALDO COLOSIO JUNIOR; Coordenadora de Organização Escolar EGLAIR RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO, e; GOE - Gerente de Organização Escolar ROSILDA APARECIDA MINGATOS BERGAMASCO).

JUSTIFICAÇÃO

O liceu “*Abílio Alves Marques*” é uma importante instituição que propicia o desenvolvimento social, aprimorando habilidades e competências dos indivíduos, desempenhando um papel fundamental na formação do conhecimento, dos valores e comportamentos.

A escola conta com professores que tendem a fazer de tudo para motivar os alunos a resolverem seus conflitos sociais e pessoais, como também, ter a responsabilidade de transmitir o conhecimento, além de prepara os jovens estudantes para ter noções de sociedade e civilização e pode até ser que são severos com um ou outro aluno, mas tenha a certeza de que o docente faz isso com a intenção de corrigir possíveis erros ou defeitos do aluno, ou seja, a intenção é sempre mostrar como a vida irá tratá-los, mostrar que a vida não é tão simples assim.

A Escola Estadual “Abílio Alves Marques” foi criada através do Decreto nº 52.708 de 10 de março de 1971, com a denominação Colégio Técnico de Bebedouro, dando início ao seu funcionamento em 21 de abril de 1971 junto ao Ginásio Industrial “Professor Stélio Machado Loureiro”. A partir de 27 de setembro de 1975 passou a funcionar no atual prédio que fica na Avenida Quito Stamato nº 190, no Jardim São João.

Com a reorganização física provocada pela Lei de Diretrizes e Bases 5.692/71 (BRASIL, 1971) o Grupo Escolar (GE) Coronel “Abílio Alves Marques” foi fundado por meio do Decreto do Governador Carlos Alberto A. de Carvalho e Pinto de 12 de janeiro de 1963 passou a ser Escola Estadual de Segundo Grau “Abílio Alves Marques” e, concomitante a isso, houve também o fechamento do Grupo Escolar “Abílio Manoel”, passando os seus alunos a estudarem na Escola Estadual de Primeiro Grau “Dr. Paraíso Cavalcanti”. Em meados de 1976 as instalações da Escola de Segundo Grau “Abílio Alves Marques” foram transferidas para o antigo prédio do Grupo Escolar “Abílio Manoel” e o colégio Técnico passaram a denominar-se de “Abílio Manoel”. Porém, em 25 de outubro de 1978 por Decreto 12.513/78 do Governador Paulo Egydio Martins, as duas unidades escolares invertem os seus nomes por questões históricas e locais, e então o Colégio Técnico de Bebedouro passa a se chamar Escola Estadual de Segundo Grau “Abílio Alves Marques”.

“*Deus Seja Louvado*”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 49073/2024 - 08/05/2024 11:40 - PROCESSO 504/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



O patrono **Abílio Alves Marques**, foi humilde comprador de café a um dos grandes ícones da agricultura no âmbito regional devido ao grande dispêndio de esforços, muita economia, hombridade no sóbrio modo de trabalho e inteligente maneira ajustada à lavoura, consegue adquirir as seguintes propriedades quatro fazendas exemplares (Santa Helena, Santa Alice, Santa Irene e São José); além do massivo investimento no setor tecnológico e industrial.

Sua trajetória foi marcada como político militante, vereador, ocupando inclusive por diversas vezes o posto de presidente da Câmara Municipal. Depois de certo tempo, se distanciou das lides políticas, dando início, com um grupo de companheiros, a um trabalho em prol do estabelecimento, manutenção e atendimento da Santa Casa de Misericórdia, apoiando, inclusive, com generosos donativos.

Ante o exposto e atendidas as formalidades de praxe, REQUEIRO que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, ao bebedourense, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS** a **ESCOLA ESTADUAL ABÍLIO ALVES MARQUES** pela passagem do quinquagésimo primeiro (51º) aniversário de fundação, na pessoa dos alunos; Professores; Colaboradores efetivos, contratados e cedidos, e seu corpo diretivo (Diretor da Escola Interina DIVALDO COLOSIO JUNIOR; Coordenadora de Organização Escolar EGLAIR RODRIGUES NOVAIS RIBEIRO, e; GOE - Gerente de Organização Escolar ROSILDA APARECIDA MINGATOS BERGAMASCO).

Dê-se ciência da presente a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

Que se dê ampla divulgação desta homenagem, especialmente a imprensa falada e escrita, dispondo no “*sítio*” desta Edilidade destaque ao evento, a fim de brindar o brilhante feito.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de abril de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

2

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Coronel Abílio Alves Marques



PROTOCOLO 49073/2024 - 08/05/2024 11:40 - PROCESSO 504/2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49073/2024 - 08/05/2024 - 11:40 - Z26F-DE9S-8J7C-1N8Y

“Deus Seja Louvado”

3

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z26FDE9S8J7C1N8Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z26F-DE9S-8J7C-1N8Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49073/2024 - 08/05/2024 - 11:40 - Z26F-DE9S-8J7C-1N8Y